Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 569/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, piçarramento e uma linha de bueiro na Via que faz ligação entre a comunidade de Ribeirão Sitio, com início na casa do Senhor Paulo Dionésio, dando acesso ao Lixão (Cidade das águas), neste Município.

JUSTIFICATIVA

O piçarramento visa melhorar a trafegabilidade e o acesso, especialmente em estradas vicinais de áreas rurais. Isso garante condições seguras e eficientes para o trânsito de pessoas, além de facilitar o acesso a serviços essenciais. A obra também contribui para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, e para a redução do tempo de deslocamento tornando o acesso mais confiável e estável para veículos e transeuntes o que aumenta a segurança para todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Jurdinewton Kiola
Vereador